DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.662 Terça-feira, 12 de Março de 2024

Marta Rodrigues propõe vagões de metrô para mulheres

Vereadora diz que exclusividade ocorrerá nos horários de pico da manhã e da tarde

Foto: Divulgação



A vereadora Marta Rodrigues (PT) apresentou, no Dia Internacional da Mulher, 8 de março, o Projeto de Lei nº 41/2024. A matéria trata da criação de espaços exclusivos para mulheres. Conforme o texto, o sistema metroviário operado em Salvador deverá reservar vagões exclusivamente para mulheres nos horários de pico da manhã e da tarde, além de fiscalizar e orientar o uso, garantindo o cumprimento dos termos da lei. Essa iniciativa segue experiências positivas do "vagão rosa" do Rio de Janeiro, de Brasília, de Belo Horizonte, de Recife e de Contagem.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Exposição "Fotografia e Cotidiano" é aberta no Centro de Cultura

Mostra em homenagem ao bairro Dois de Julho fica em cartaz até o dia 26 deste mês

"Fotografia e Cotidiano", exposição fotográfica que homenageia o bairro Dois de Julho, foi aberta na tarde da quinta-feira (7), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. O evento contou com uma roda de conversa com mulheres convidadas, tanto moradoras como mulheres que tenham alguma relação de afeto com o bairro. A mostra fica em cartaz até o dia 26 deste mês.

Idealizada por Rose Nascimento, fotógrafa e moradora do bairro, a exposição foi uma parceria entre ela e outras 27 fotógrafas, que fazem parte de um clube fotográfico de mulheres. Organizadas em duas expedições fotográficas, em maio de 2022 e abril de 2023, elas catalogaram inúmeras imagens ao percorrer alguns pontos históricos, como a rua do Sodré, a Ladeira da Preguiça, a feira do Largo Dois de Julho, entre outros.

"É o bairro que me acolheu e acolhe, um bairro que, apesar de estar no centro da cidade, ainda tem um espírito de comunidade, que todos se ajudam e se conhecem. É uma forma de agradecimento, é uma oferenda minha e dessas mulheres. Procuramos entregar isso em formato de imagem, e trazer alguns elementos para as pessoas adentrarem no universo que é o Dois de Julho", declara Rose.

A conversa sobre mulher, arte, fotografia e cotidiano contou com a presença de Carla Dantas, professora de yoga e escritora, de Karol Duarte, bibliotecária, de Adriana Cerqueira, antropóloga, de Gabrielle Guido, integrante da Secretaria Municipal de Cultura, e da convidada especial Marli Brito, empreendedora do restaurante São Vicente.

Fotos: Antonio Queirós



Exposição fotográfica em homenagem ao bairro Dois de Julho







CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marta Rodrigues propõe vagões de metrô exclusivos para mulheres

Conforme a vereadora, autora do Projeto de Lei nº 41/2024, a ideia é prevenir e combater as ações de importunação sexual

A vereadora Marta Rodrigues (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia Makota Valdina, anunciou a apresentação do Projeto de Lei nº 41/2024 no dia 8 de março, data celebrada como o Dia Internacional da Mulher. Este projeto tem como objetivo a destinação de espaços exclusivos para mulheres no sistema metroviário de Salvador.

"O sistema metroviário operado na cidade de Salvador fica obrigado a destinar vagões exclusivamente para mulheres nos horários de pico matutino e vespertino, bem como a fiscalizar e orientar o uso em cumprimento aos termos desta lei", declara a vereadora ao citar um trecho do projeto.

Marta destaca que essa iniciativa segue experiências positivas do "vagão rosa", já implementado em cidades como Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Recife e Contagem. Ela ressalta que, frequentemente, mulheres são vítimas de assédio dentro do transporte público, porém muitas vezes se sentem constrangidas em denunciar.

Foto: Valdemiro Lopes



A vereadora Marta Rodrigues diz que a sua proposição é uma forma de enfrentar o machismo

"É comum nos depararmos com casos de assédio e violência contra a mulher por parte de homens no transporte público. Uma cultura machista e criminosa com a qual não podemos compactuar. Se temos a capacidade de implementar essas medidas, devemos fazê-lo. O propósito deste projeto é contribuir para o combate e prevenção ao assédio e à violência contra as mulheres, principalmente coibindo as ações de importunação sexual já registradas no sistema metroviário de Salvador", justifica.

Marta Rodrigues afirma que a proposição visa a enfrentar o machismo e a violência contra as mulheres. "Esta não deveria ser uma responsabilidade apenas das vereadoras mulheres e das feministas, mas sim de todos aqueles que defendem e garantem os direitos das mulheres, o direito à vida, o fim dos abusos e do machismo", destaca a vereadora.

Ela menciona casos recentes de assédio que ganharam destaque na mídia baiana, como o de um homem preso em flagrante após tocar partes íntimas de uma adolescente na Estação de Metrô da Lapa, em 12 de janeiro deste ano.

HORÁRIOS

Os horários especificados na proposta são das 6h às 9h e das 17h às 20h. O número de vagões será determinado pela concessionária, de acordo com o fluxo.

"É essencial analisar e estudar o fluxo de mulheres. O projeto estabelece que nos dias úteis, excluindo sábados, domingos e feriados, a quantidade de vagões será determinada pela concessionária, respeitando o dimensionamento para o fluxo de passageiros nos referidos horários", ressalta Marta.

Ela também solicita que a gestão do sistema metroviário promova campanhas educativas, incluindo avisos sonoros nos trens e nas estações, além de material visual e vídeos educativos exibidos nos televisores do sistema metroviário.

Foto: Divulgação



Programação especial da Semana do Sono

Palestra e ação pública serão realizadas na quarta-feira (13), a partir das 9h

A Câmara Municipal de Salvador vai participar da Semana do Sono 2024, promovida pela Associação Brasileira do Sono entre os dias 11 e 17 de março, com atividades on-line e presenciais em todo o território nacional. A semana é dedicada a promover a conscientização sobre a importância da qualidade do sono e as últimas inovações na área.

Como parte do Projeto de Promoção e Prevenção da Saúde, liderado pela Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (SASQV), a Casa promoverá a palestra "Oportunidade de sono a todos para a saúde global", na quarta-feira (13), às 15h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara.

A palestra será proferida pela odontóloga da Câmara, Ranuzia Galtieri, e pelo médico do sono Davi Sanches Sobral, que também é cirurgião crânio-maxilo-facial e otorrinolaringologista.

Antes da palestra, será realizada uma ação pública educativa e presencial voltada para a população em geral, das 9h às 13h, em frente ao Paço Municipal. O objetivo é oferecer à comunidade informações práticas e conselhos de especialistas sobre como melhorar a qualidade do sono, um componente essencial para o bem-estar geral, exercendo a sua responsabilidade social enquanto instituição pública.

Juntamente com as demais atividades da Semana do Sono 2024, as ações refletem o compromisso contínuo da Câmara em participar e apoiar projetos que viabilizam a qualidade de vida da comunidade.

A odontóloga Ranuzia Galtieri é certificada em Odontologia do Sono pela Associação Brasileira do Sono, possui ampla experiência profissional e acadêmica na área.

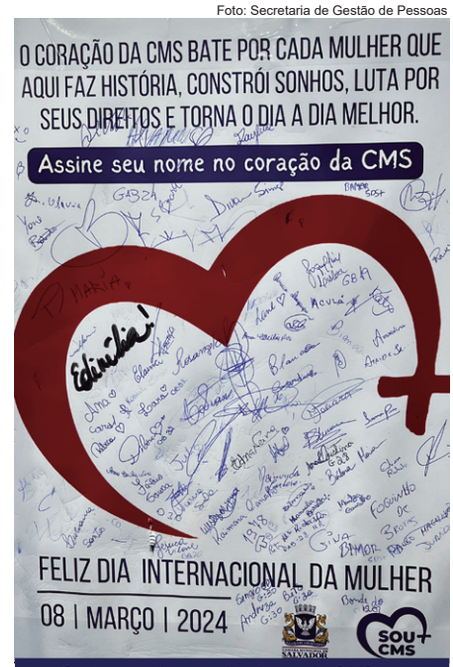
Graduada em Odontologia pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), ela é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas (ICS/Ufba).

Ranuzia Galtieri também é mestre e pesquisadora do CNPQ, desenvolvendo estudos relacionados à Síndrome da Apneia do Sono.

Câmara celebra o Dia Internacional da Mulher

Ação interativa com cartazes espalhados pelos prédios da CMS tem alta adesão do público

Foto: Secretaria de Gestão de Pessoas



Cartazes são espalhados pela CMS em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

A celebração do Dia Internacional da Mulher na Câmara Municipal de Salvador incluiu a veiculação de cartazes nos edifícios da Casa com mensagens de reconhecimento às servidoras e funcionárias do sexo feminino. “O coração da CMS bate por cada mulher que aqui faz história, constrói sonhos, luta por direitos e faz o dia a dia melhor”, diz a peça.

A Casa Legislativa se destaca não apenas pela sua importância histórica e política, mas também pela força e presença significativa das mulheres em sua composição. Com 52% do corpo de funcionários efetivos sendo mulheres, a Câmara é um exemplo vivo de protagonismo feminino. Este dado não apenas reflete a realidade de sua composição, mas também ressalta a importância de criar um ambiente de trabalho inclusivo e igualitário, onde cada mulher pode se ver como parte integrante e crucial da gestão pública.

Hoje, o Legislativo Municipal se une em gratidão a todas as mulheres, celebrando suas lutas, conquistas e a indelével marca que deixam no ambiente social e institucional. Através de gestos simbólicos e concretos, reafirma-se o compromisso de promover um futuro mais justo e igualitário, onde a presença feminina é reconhecida, valorizada e celebrada não apenas em datas comemorativas, mas todos os dias.

No 8 de março, a Câmara Municipal de Salvador prestou homenagem a cada servidora que, com sua força, sabedoria e coragem, contribui diariamente para a edificação dos trabalhos administrativos e legislativos e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

CÂMARA MUNICIPAL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 13 DE MARÇO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 37/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Internacional Contra o Câncer Infantil, celebrado anualmente no dia 15 de fevereiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de março de 2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 / 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Matheus Costa Barreto Pitanga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Matheus Costa Barreto Pitanga.
Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.
Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.
Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Matheus Costa Barreto Pitanga
Admissão: 22/04/2013
Lotado: Companhia Independente de Policiamento Especializado – Polo Industrial
Posto/Grad: 1º Ten PM
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
RG.: 12.549.598-66
Matricula: 30.552.442-6
Contato: (71) 9 8178-3341 – matheus.costa@pm.ba.gov.br – pitanga1992@gmail.com

FORMAÇÃO

Curso superior: Bacharel em Gestão em Segurança Pública e Defesa Social(APM/UNEB) e Bacharelando em Direito (UFBa)
Especialização: **********
Mestrado: **********
Doutorado:********
Outros: **********

CURSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS.

Curso: Curso de Multiplicador Taser
Local: PMBA (APM – 2015)
Carga Horária: 60h

Curso: Curso de Mecânico de Armas de Porte e Portáteis Institucionais (Básico)
Local: PMBA (DAL/CMB – 2016)
Carga Horária: 60h

Curso: Curso de Comunicação Social e Media Training
Local: PMBA (DCS – 2017)
Carga Horária: 190h

Curso: Curso de Ações Táticas Ostensivas Rodoviárias
Local: PMBA (BPRV/TOR – 2017)
Carga Horária: 200h

Curso: Curso de Negociação
Local: PMBA (BOPE – 2022)
Carga Horária: 180h

Curso: Curso Básico de Inteligência de Segurança Pública
Local: PMBA (COINT – 2023)
Carga Horária: 60h

ATIVIDADES EXERCIDAS

Chefe do Setor de Operações de Inteligência – CIPE/Polo – Desde 2023;
Assessor de Comunicação Social – CIPE/Polo – desde 2018;
Comandante de Pelotão Operacional/ Adjunto de Planejamento Operacional – CIPE/Polo – 2018 a 2022;
Comandante de Pelotão Operacional/ Assessor de Comunicação Social/ Adjunto dePlanejamento Operacional/ Instrutor do Programa de Vigilância Participativa – 59ª CIPM/Vila de Abrantes – 2015 a 2018

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Instrutor do Nivelamento Operacional CETO – 12º BPM/ Camaçari
Componente Curricular: Legislação Aplicada à Atividade Policial.
Período: 05 de maio de 2017 a 12 de maio de 2017

Instrutor CFSd – Núcleos de Formação de Soldados BPRv/EsqdPMont/12º BPM
Componente Curricular: Legislação Aplicada à Atividade Policial.
Período: 2017.2 e 2018.1

Instrutor do Nivelamento Operacional PETO – 5ª CIPM/Vera Cruz
Componente Curricular: Abordagem Policial
Período: 19 de janeiro de 2018

Instrutor do Nivelamento Operacional PETO – 60ª CIPM/Gandu
Componente Curricular: Abordagem Policial
Período: 18 a 21 de novembro de 2019

Instrutor do Nivelamento Operacional – TOR/CIPRv/Itabuna
Componentes Curriculares: Legislação Aplicada, Abordagem Policial e Ações Táticas Rodoviárias
Período: 30 de março a 05 de abril de 2019

Instrutor do Nivelamento Operacional – TOR/CIPRv/Itabuna
Matéria: Legislação Aplicada, Abordagem Policial e Ações Táticas Rodoviárias
Período: 30 de março a 05 de abril de 2019

Instrutor da Instrução Básica de Adaptação – CIPE/Polo
Matéria: Abordagem Policial
Período: 23 a 28 de maio de 2021

Instrutor da Instrução Básica de Adaptação – CIPE/Polo
Matéria: Primeira Intervenção em Ocorrências de Crise
Período: 09 a 21 de julho de 2023

Pelos fatos expostos, fica-se evidente a trajetória profissional do Sr. Matheus Costa Barreto Pitanga., e por isso, a Medalha Thomé de Souza, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 06 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

ATA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 33/24 do vereador André Fraga e 34/24 do vereador Carolino; Projetos de Indicação n.s 24/24 do vereador George Reis, 25/24 do vereador Carolino e 26/24 do vereador Alberto Braga; e Projeto de Resolução n. 8/24 do vereador Carlos Muniz. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues informou o lançamento da Sala Elas à Frente, na Estação Pirajá do Metrô, fruto de uma parceria entre a Secretaria estadual de Políticas para Mulheres e a CCR Metrô. Explicou que o espaço propiciava acolhimento e prevenção relativos à violência contra as mulheres, contando com um corpo de profissionais qualificados de mais de uma área. Criticou a Lei, cujo Projeto fora aprovado no ano anterior, sobre desafetação de áreas municipais. Expôs peça do Ministério Público (MP) que trazia fundamentada contestação ao que se pretendia na Lei, quanto a aspectos jurídicos e ambientais. Considerou que Salvador ia na contramão dos cuidados ambientais que o Mundo buscava adotar, além de cometer ilegalidade. Contou que o MP recomendara a retirada de área do objeto da alienação e a suspensão de leilão marcado para o dia 15. O vereador Orlando Palhinha agradeceu ao prefeito Bruno Reis por ter estado consigo na reinauguração de Campo do Carlitão. Parabenizou o governador do Estado pelo Hospital Ortopédico, assinalando que suas divergências partidárias não o impediam de reconhecer o valor do equipamento. Comentou sobre suas Indicações, ao governador, para ligação viária de 1 km entre o Subúrbio Ferroviário e a Península Itapagipana e para ligação entre o Subúrbio e a nova Rodoviária. Contou ter pedido agilidade na finalização do acesso entre São João do Cabrito e Plataforma. Em comunicação inadiável, o vereador Isnard Araújo elogiou o orador e apresentou iniciativa sua, para a qual pediu apoio, para intervenção viária entre a Suburbana e Tubarão, a qual eliminaria engarrafamentos. O senhor presidente declarou o seu apoio. Em seguida, o senhor presidente contou visita à Praia do Buracão para observar o risco de sombreamento da área por construções. Pediu apoio ao Projeto, seu e do vereador Augusto Vasconcelos, que visava a impedir essa situação. O vereador Augusto Vasconcelos expôs sobre os projetos imobiliários que ameaçavam a Praia do Buracão com sombreamento e outros males decorrentes. Agradeceu o apoio do senhor presidente a essa causa e defendeu modelo ambientalmente correto de construção imobiliária. Comentou sobre audiência pública acerca de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escolas que seriam fechadas. Mencionou Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do MP quanto a isso. Questionou o posicionamento da Prefeitura sobre o pagamento aos docentes, afirmando que o reduzido piso salarial, de 2.800 reais, estava abaixo do índice de aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O vereador Kiki Bispo apontou, no programa televisivo BBB, tratamento preconceituoso a um baiano por pessoas de condição socioeconômica privilegiada. Repudiou tal conduta. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, o vereador Tiago Ferreira comentou sobre os atos golpistas de 8 de janeiro. Apontou os indícios de responsabilidade que surgiam sobre o ex-Presidente Bolsonaro, avaliando que um recente ato público movido por ele era uma tentativa de intimidação ao Supremo Tribunal Federal (STF). Lembrou os prognósticos negativos lançados por Bolsonaro sobre o Presidente Lula, os quais não se mostravam na prática, e enalteceu o Governo atual. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. Pela Liderança do Governo, o vereador Paulo Magalhães Júnior informou o início dos trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), inclusive na apreciação ao Projeto sobre o transporte alternativo, cuja votação estimou para a semana seguinte. Prosseguiu no elogio às mulheres da Casa, iniciado na Sessão anterior. Informou que o *Morar Melhor* comtemplaria mais 100 imóveis, desta vez, em São Tomé de Paripe. Explicou que esse programa se originara de um Projeto seu que passara por aprimoramento pelo ex-prefeito ACM Neto e pelo atual prefeito Bruno Reis. Em aparte, o senhor presidente lembrou sugestão sua, similar ao *Morar Melhor*, que fora mal recebida e tomada como "maquiagem". O orador elogiou a inciativa do senhor presidente, afirmando que ela seria acolhida pela Prefeitura. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 25 e 26/24 do vereador Alberto Braga, 27/24 do vereador André Fraga, 28/24 do vereador Augusto Vasconcelos, 29/24 da vereadora Laina Crisóstomo, 30/24 do vereador Augusto Vasconcelos, 31/24 do vereador Duda Sanches e 32/24 do vereador George Reis; Projeto de Resolução n. 7/24 do vereador Anderson Ninho; Requerimentos n.s 66/24 do vereador Joceval Rodrigues, 67 e 68/24 do vereador George Reis, 69/24 do vereador André Fraga e 70/24 do vereador Augusto Vasconcelos; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 1/24 do vereador Tiago Ferreira e 2/24 do vereador Edvaldo Brito; e Moções n.s 23/24 do vereador Alexandre Aleluia, 24 a 30/24 do vereador Marcelo Maia e 31/24 do vereador Alberto Braga. Terminada a leitura do Expediente, em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo saudou professoras de Direito que visitavam a Casa a propósito de divulgar o V Congresso Baiano e I Encontro Nordestino de Direito das Famílias e Sucessões, evento que destacou. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha repudiou declarações negativas sobre a Bahia e Salvador em um programa televisivo, o BBB, no qual um baiano de Salvador, do bairro de Cajazeiras, sofrera ofensas em razão de sua origem. Pediu que a Casa manifestasse repúdio a isso e enalteceu as virtudes de Salvador e da Bahia. O senhor presidente parabenizou o governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, pela entrega do Hospital Ortopédico da Bahia, cuja importância destacou. No **Pinga-Fogo**, o vereador Duda Sanches também saudou o Governo do Estado pelo novo Hospital, porém expressando receio quanto ao seu pleno funcionamento. Expôs sobre o Hospital Metropolitano, que tinha algumas de suas atividades paralisadas por falta de pagamento aos profissionais de saúde. Criticou o Governo do Estado, afirmando que ele

não valorizava as pessoas, e exortou os pares da Oposição a defender os trabalhadores do Hospital Metropolitano. A vereadora Marta Rodrigues contou ter estado na posse do novo procurador-geral de Justiça e salientou a envergadura desse evento. Expôs sobre o evento da pré-candidatura de Luiz Caetano à Prefeitura de Camaçari, o qual contara com muitos quadros do PT. Comentou sobre a inauguração do Hospital Ortopédico, nesta manhã, destacando os presentes ao evento, bem como as importantes demandas a serem atendidas pela nova unidade. Afirmou que a Atenção Básica do Município não atendia satisfatoriamente, o que fazia pacientes seguirem aos hospitais estaduais. O vereador Paulo Magalhães Júnior enalteceu as vereadoras da Casa em função da Semana da Mulher. Saudou todas as mulheres da Cidade, em especial, as líderes comunitárias, inclusive as que havia encontrado no fim-de-semana. Destacou a vice-prefeita e secretária da Saúde Ana Paula Matos, além de outras mulheres na gestão municipal. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. A vereadora Laina Crisóstomo contou sobre debate a respeito da violência contra a mulher. Defendeu o cumprimento, pelo Município e pelo Estado, da Lei federal que estabelecia psicóloga e assistente social nas escolas. Defendeu um ambiente escolar acolhedor. Informou assembleia dos professores e apontou o fato de Salvador ser uma das poucas capitais que não pagavam o piso salarial nacional dessa categoria. Observou haver altos gastos com festas, enquanto a Educação não recebia tal investimento. Considerou que o prefeito Bruno Reis desconsiderava as pessoas e só visava a lucros. Comentou sobre a discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), no dia seguinte, a respeito da descriminalização da Maconha, relacionando essa questão à juventude negra que era morta em nome do combate ao tráfico. O vereador Alexandre Aleluia repudiou fala do vice-Presidente Geraldo Alckmin contrária à educação domiciliar. Defendeu esse modelo, expondo que milhares de famílias o adotavam na Bahia e no Brasil, com o fito de evitar manipulações ideológicas no ensino. O senhor presidente, em comunicação inadiável, expressou opinião desfavorável à descriminalização da maconha. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Leandro Guerrilha elogiou o trabalho do prefeito Bruno Reis, enumerando várias ações que ele promovia na Cidade. Destacou os resultados do *Morar Melhor*. Comentou sobre área na BR-324 em que moradores da Baixinha de São Gonçalo corriam risco de violência e atribuiu essa insegurança à postura da CCR-Metrô. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo elogiou o secretário da Educação, Thiago Dantas, pelas melhorias que promovia nas escolas e pela qualidade da educação prestada. Indagou à vereadora Laina Crisóstomo o que ela achava da fala do governador do Estado pela não-reprovação de alunos. Em resposta, a vereadora Laina Crisóstomo expressou discordância sobre a fala do governador. Pela Liderança da Oposição, o vereador Arnando Lessa comentou sobre o Hospital Ortopédico do Estado, expondo dados sobre suas instalações e suas ações, e explicando ser ele inteiramente ligado ao Sistema único de Saúde (SUS). Anteviu uma demanda grande de pacientes e a ajuda que o novo hospital traria à Regulação. Dando seguimento ao mesmo tempo de fala, o vereador Sílvio Humberto parabenizou o governador do Estado pelo novo Hospital, destacando a formação de novos profissionais que ele propiciaria e a qualidade trazida pela associação ao Hospital Albert Einstein, de São Paulo. Criticou a condução da Educação municipal, apontando fatores que levavam à evasão de alunos e defendendo sinergia entre os níveis de ensino. Prosseguindo, desta vez pelo tempo do PSB, o orador pediu um modelo educacional que realmente formasse jovens competitivos no mercado de trabalho, para se romper o círculo vicioso da pobreza. O vereador Edvaldo Brito saudou o novo procurador-geral de Justiça, Pedro Maia, que era seu ex-aluno. Comentou sobre o evento de posse do procurador, o qual contara com senadores da República e membros do Ministério Público de diversos estados. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo associou-se ao orador. O vereador Tiago Ferreira comentou sobre o racismo no programa televisivo BBB. Anunciou Medalha Zumbi dos Palmares ao baiano que estava no programa e fora alvo desse racismo, considerando que ele era um exemplo de superação por sua trajetória e por como enfrentava preconceitos. Nada mais havendo, e em cumprimento a acordo para a realização da reunião do Colégio de Líderes, a iniciar-se em seguida, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 170/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar RAFAEL BARBOSA MIRANDA ANGELICO, cadastro: 18.551, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2024. Salvador, 12 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
IREUDA SILVA	04/03/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
IREUDA SILVA	05/03/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA Nº 18/2024 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ressalvados os serviços cuja prestação não admita interrupções, o expediente da Câmara Municipal de Salvador ficará suspenso, sendo considerado ponto facultativo, o dia 28 de março de 2024.

Art. 2º Os dias 31 de maio, 25 de junho, 01 de julho, 23, 24,30 e 31 de dezembro de 2024, também suspensos, serão cumpridos por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes ou após as datas citadas.

Art. 3º Os gestores das Unidades Administrativas, juntamente com os superiores imediatos dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na presente Portaria, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 4º Este instrumento administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ATO Nº006/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição da Frente Parlamentar em defesa dos Trabalhadores Agentes de Saúde e de Endemias.

Frente Parlamentar em defesa dos Trabalhadores Agentes de Saúde e Endemias	
Presidente:	Tiago Ferreira (PT)
Vice-Presidente:	Marta Rodrigues (PT)
MEMBRO:	Arnando Lessa (PT)
MEMBRO:	Randerson Vieira Leal (PDT)
MEMBRO:	Hélio Ferreira (PC do B)
MEMBRO:	Sabá (PP)
MEMBRO:	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO:	Leandro Guerrilha (PP)
MEMBRO:	Orlando Palhinha (PP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	06/2024
Processo CMS:	222/2024, de 20/02/2024
Parecer jurídico nº:	75/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	MARCELLO VAROTTI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº:	27.340.494/0001-00
Objeto:	Aquisição de 05 (cinco) portas banners em material de Aço Galvanizado ou Alumínio, ambos com Garras e Pedestal, sendo 03 (três) porta banner de 1,80m e 02 (dois) porta banner de 2,20m, ambos contendo pedestal com estágio ajustável de regulagem, e garras de suporte superiores e inferiores com alturas reguláveis. Referência CATMAT 613332.
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0015.250101; 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	11/03/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.223	Jose Vitor Fontes Penas Seara	1346/2023
3.333	Josemar de Souza Borges	1265/2023
3.240	Antonio Aleixo Dos Santos	968/2023

RESUMO DE LICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO – (IN 001/2016)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 90001/2024
PROCESSO: 2382/2023
OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital padrão Tetra, com terminais portáteis com recursos de GPS, totalizando 19 (dezenove) medições de terminais com acessórios e recursos embarcados, devidamente licenciadas e homologadas junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador.

KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 34.303.693/0001-03					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO (MESES)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL
1.	Locação de terminal portátil com receptor GPS, incluindo licença de software para geolocalização	01	19	R$ 315,13	R$ 5.987,47
2.	Locação de microfone com fone de ouvido	01	19	R$ 58,00	R$ 1.102,00
3.	Serviço de reconfiguração de rádio portátil com GPS	01	19	R$ 0,01	R$ 0,19
	VALOR TOTAL MENSAL:				R$ 7.089,66

Data de homologação: 11/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90005/2024	MENOR PREÇO	25/03/2024 – 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, aparelhos clínicos e materiais de apoio ao atendimento odontológico, para a assistência dos vereadores, servidores e dependentes no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador (CMS).

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 16/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 11 de março de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº: 59/2023

Autor: Vereador Antônio Carolino

Ementa: Dispõe sobre as experiências de estágios e trabalhos voluntários para processos seletivos de 1º emprego na Prefeitura Municipal de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Trata-se da análise da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária (PLE) nº 59/2023, de autoria do vereador Antônio Carolino, que versa sobre as experiências de estágios e trabalhos voluntários para processos seletivos de primeiro emprego na Prefeitura Municipal de Salvador. Tal emenda foi realizada pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

O referido Projeto já obteve parecer favorável desta Comissão em ocasião anterior, durante a qual sofreu diversas emendas modificativas. Agora, retorna a este relator com o objetivo de examinar a emenda proposta pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Antes de adentrar ao mérito, é pertinente ressaltar, visando a boa condução do processo legislativo, que a proposição em questão já recebeu parecer favorável desta Comissão. Neste relatório, analisar-se-á apenas a juridicidade da emenda proposta pelo relator da matéria na mencionada Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Encerro o relatório, passando à exposição de meu parecer.

Análise:

A emenda em análise propõe a inclusão de um parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei emendado, visando adequar a redação da proposição para permitir eventual regulamentação pelo Poder Executivo dos mecanismos adequados para a comprovação de experiência. O texto completo da emenda é o seguinte:

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Parágrafo Único: O Mecanismo hábil para fins de comprovação de experiência será objeto de regulamentação do Poder Executivo Municipal.

A emenda apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização é compatível com o interesse público e aprimora a minuta legislativa. Além disso, não conflita com a Constituição Federal, nem com qualquer outra disposição jurídica. Pelo contrário, está em conformidade com o disposto no Art. 84, IV da CF, no Art. 105, V da Constituição do Estado da Bahia e no Art. 52, III da Lei Orgânica do Município (LOM), todos os quais tratam da competência do Executivo municipal para regulamentar as leis visando ao seu cumprimento fiel.

Ademais, ante todo o exposto é importante ressaltar que não há motivos que desabonem a emenda apresentada.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da emenda ao Projeto de Lei 59/2023.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, de 2024.

Alexandre Aleluia
Relator

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Altera dispositivos da Lei n° 9.762, de 14 de novembro de 2023, que autoriza a concessão, por tempo e valor máximo determinados, de subsídio orçamentário ao serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional e ao subsistema de transporte especial complementar e dá outras providências."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, de autoria do Executivo Municipal, **tem por objetivo alterar os arts. 1º e 6º da Lei n° 9.762/2023**, visando à integração do texto legal de modo a evitar eventuais dúvidas interpretativas que possam comprometer a aplicação da Lei.

Quanto ao art. 1°, a inclusão do §4º justifica-se pelo fato de que, até o presente momento, por motivos alheios à vontade das partes envolvidas, não foi possível à Administração Municipal concluir os estudos técnicos necessários à realização da licitação destinada à prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros no âmbito do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), de que trata o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 01/2020, de 04 de março de 2020, alterado pelo Termo Aditivo nº 02/2022, de 27 de setembro de 2022, pactuados com o Ministério Público Estadual no âmbito dos Procedimentos IDEA nº 003.9.61844/2018 e nº 003.9.78820/2021, respectivamente.

É fato notório que, logo após a celebração do TAC nº 01/2020, no mês de março de 2020, sobreveio a decretação da emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da pandemia da Covid-19 no Brasil, ocasionando diversas medidas de isolamento com impactos gerais sobre a economia e fortes repercussões setoriais no ramo de transporte público coletivo urbano.

Some-se a isso o reconhecimento, no ano de 2022, por intermédio da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes, com a direta afetação dos custos incidentes sobre a prestação dos serviços de transporte público coletivo, e com significativo destaque para o impacto no sistema das despesas com óleo diesel.

Todos esses fatores, reunidos ou isoladamente, **afetaram a estruturação do transporte público coletivo principalmente nas grandes cidades brasileiras**, contribuindo decisivamente para o atraso no cumprimento do cronograma para a realização da licitação destinada à prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros no âmbito do STEC.

Destarte, considerando que a conclusão dos estudos técnicos necessários à realização da referida licitação, para atendimento ao compromisso de que trata o TAC nº 01/2020, de 04 de março de 2020, alterado pelo Termo Aditivo nº 02/2022, de 27 de setembro de 2022, pactuado com o Ministério Público Estadual, requer uma demanda temporal, torna-se imprescindível a alteração ora proposta no dispositivo indicado da Lei nº 9.762/2023.

Análise

A proposição em comento está em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Salvador e o Regimento Interno desta Casa.

Ademais, o projeto em comento não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro, posto que trata de matéria de competência legislativa municipal, respeitando tanto as diretrizes constitucionais, quanto as regimentais.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 09/2024.**

Sala das Comissões, 11 / março / 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 24/2024

AUTOR: Vereador Isnard Araújo

EMENTA: "Autoriza o poder executivo a garantir que todas as maternidades ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de situações de engasgamento."

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Vereador Isnard Araújo, que tem por escopo autorizar o poder executivo a garantir que todas as maternidades ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de situações de engasgamento.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido na epígrafe.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão, a qual compete, nos moldes do art. 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, conceder juízo de admissibilidade da proposição, analisando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta.

É o breve relatório.

ANÁLISE

Constata-se que o projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se, portanto, de matéria de competência deste Legislativo Municipal, que se apresenta em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do Município do Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Preliminarmente cumpre destacar a importância do projeto que tem a finalidade de garantir que todas as maternidades ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de situações de engasgamento.

Todavia, observa-se que o referido projeto permite a incorporação de emendas para aperfeiçoar a clareza e precisão, evitando-se dubiedades em sua interpretação na aplicação da referida norma, bem como extensão do seu alcance em observância ao princípio da isonomia, uma vez que, na ementa da referida minuta legislativa não dispõe de comando impositivo ao Executivo, tendo natureza meramente autorizativa.

Desse modo, com a finalidade de adequar a presente proposição a técnica legislativa e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador que se apresenta emendas para serem incorporadas à proposição.

01. EMENDA MODIFICATIVA

De: Autoriza o poder executivo a garantir que todas as maternidades ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de situações de engasgamento.

Para: Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todas as maternidades privadas localizadas no município de Salvador ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de situações de engasgamento.

De: Artigo 1º: Este projeto de lei tem como objetivo garantir que todas as maternidades ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

situações de engasgamento.

Para: Artigo 1º: Este projeto de lei tem como objetivo garantir que todas as maternidades privadas localizadas no município de Salvador ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de situações de engasgamento.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO COM EMENDAS** do Projeto de Lei n° 24/2024.

Salvador/BA, 08 de março de 2024.

JULIO SANTOS
Relator

A casa do povo,
a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

AUTORIA: VEREADOR DANIEL ALVES

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador à André Henning."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Daniel Alves, **concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador à André Henning.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 01/2024.**

Sala das Comissões, 11 / de março /

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

A casa do povo,
a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

AUTORIA: VEREADOR DANIEL ALVES

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza a Fabio Almeida."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Daniel Alves, **concede a Medalha Thomé de Souza a Fabio Almeida.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 02/2024.**

Sala das Comissões, 11 / de março / 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor André Luiz Aguiar Ribeiro."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, **concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor André Luiz Aguiar Ribeiro.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 03/2024**.

Sala das Comissões, 11 / de março / 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Srª Jullie Dultra."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, **concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Srª Jullie Dultra.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 04/2024**.

Sala das Comissões, 11 / de março / 2024

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024

AUTORIA: VEREADORA LAINA PRETAS POR SALVADOR

EMENTA: "Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Liniker de Barros Ferreira Campos."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR, concede **o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Liniker de Barros Ferreira Campos.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 05/2024**.

Sala das Comissões, 05 / março / 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS

EMENTA: "Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Conselheira do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Aurenita Marques Torreão Sá."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Hélio Ferreira Dos Santos, **concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Conselheira do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Aurenita Marques Torreão Sá.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 06/2024**.

Sala das Comissões, 11 / de março / 2024

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 12 de Março de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.